MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 5191/2024

1. OBJETO:

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

O ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES(INTERNET) É IMPRESCINDÍVEL PARA A DIVULGAÇÃO DE EVENTOS NOS DIAS ATUAIS. PARA PRESTAR UM SERVIÇO DE QUALIDADE E COM EFICIÊNCIA E EFICACIA NECESSÁRIO PARA DIVULGAR DIVERSOS EVENTOS, BEM COMO A 42º FEIRA DO LIVRO, NECESSITOU CONTRATAR SERVIÇO DE INFLUENCER QUE EXECUTARÁ LIVE DE DIVULGAÇÃO COM PERÍODO DE 6(SEIS) HORAS DE LIVE DISTRIBUÍDOS DURANTE O EVENTO, NO TURNO DA TARDE NO MERCADO PUBLICO DE VACARIA. A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEM POR JUSTIFICATIVA DAR POSSIBILIDADE DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES QUE COMPÕE A PROGRAMAÇÃO À COMUNIDADE QUE NÃO PODE SE FAZER PRESENTE E DESTA FORMA AMPLIANDO A DIVULGAÇÃO DO EVENTO.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: 339036060000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2542

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO TÉCNICO DE 6 HORAS DE LIVE, DISTRIBUÍDOS NOS DIAS DO EVENTO CONFORME PROGRAMAÇÃO NO TURNO DA TARDE NO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	1,00	Un	SIGILOSO	SIGILOSO

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 02 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Jaqueline Ferreira de Lima – Supervisora Pedagógica - Apoio Pedagógico Fundamental

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

( ) menor preço por item

( ) menor preço por lote

(X) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 25/11/2024

Jaqueline Ferreira de Lima

Supervisora Pedagógica

Responsável pela Elaboração